



INDICAÇÃO
Nº 335/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26 / 06 / 2023


PRESIDENTE

Considerando que houve a sanção da Lei 14.434/2022 que define os pisos salariais dos Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem, em R\$2.375,00 e R\$3,325,00 respectivamente;

Considerando que as funções dos Auxiliares em Saúde Bucal ASB e Auxiliares de Enfermagem, bem como Técnicos de Saúde Bucal – TSB e Técnicos de Enfermagem, são funções equivalentes;

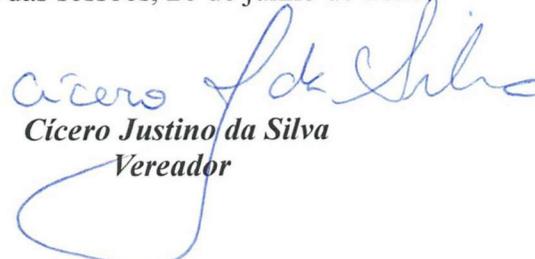
Considerando que a referência inicial dos Auxiliares em Saúde Bucal **ASB** e Técnicos de enfermagem é 24 e a de Técnicos em Saúde Bucal – TSB e Técnicos de Enfermagem é 29;

Considerando que essas categorias exercem funções equivalentes, por isso a importância em se promover a equiparação salarial e corrigir as diferenças salariais entre as categorias;

Considerando que o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga possui quatro profissionais entre Auxiliares da Saúde Bucal ASB e Técnicos em Saúde Bucal TSB, certo que esses ajustes salariais são ínfimos e não irão onerar os cofres públicos municipais e, ainda visa a garantir a isonomia salarial entre as categorias profissionais e preservar o poder aquisitivo dos trabalhadores da saúde.

Diane dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de equiparar os vencimentos das categorias acima enumeradas, elevando suas referências iniciais para 36.

Sala das sessões, 26 de junho de 2023,


Cícero Justino da Silva
Vereador



ANTEPROJETO DE LEI Nº _____

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

*Dispõe sobre a correção das referências
iniciais da escala de vencimentos dos
ASB E TSB – Auxiliares de Saúde
Bucal e Técnicos em Saúde Bucal*

Sala das Sessões 26 / 06 / 2023

PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI.:**

Art. 1º As categorias de Auxiliares em Saúde Bucal -ASB e
Técnicos em Saúde Bucal – TSB, terão suas referências iniciais, aumentadas de 24 para 29 e
de 29 para 36, respectivamente, conforme consta na escala de vencimentos prevista na Lei
1.695/86 e modificações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Cícero Justino da Silva
Vereador



INDICAÇÃO
Nº 337/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 26 / 06 / 2023

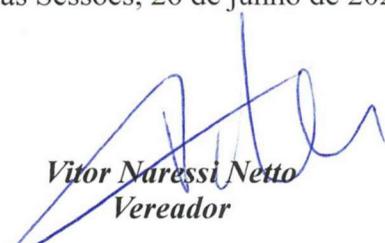

PROponente

Considerando que este Vereador pede que a Secretaria de Saúde empreste/ repasse um dos veículos utilitários para APAE de Pirassununga para que a instituição possa fazer visitas residenciais aos pacientes;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer cuidados para manter a qualidade de vida da pessoa humana.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de solicitar que a Secretaria de Saúde empreste/ repasse um dos veículos utilitários para APAE de Pirassununga para que a instituição possa fazer visitas residenciais aos pacientes.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.


Vitor Naresi Netto
Vereador